N.º 218 11 de novembro de 2022 Pág. 65

DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Instituto Universitário Militar

Despacho n.º 13084/2022

Sumário: Alteração do registo do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares de Segurança — Armas, da Unidade Politécnica Militar, do Instituto Universitário Militar.

Sob proposta da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar;

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 40.º-U do RJGDES, publicado no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e também do despacho da Senhora Diretora-Geral do Ensino Superior, de 15 de junho de 2022, faz-se saber, nos termos do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, a alteração do registo do Curso Técnico Superior Profissional de Tecnologias Militares de Segurança — Armas, publicado no *Diário da República* através do Despacho n.º 4839/2020, de 20 de março.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/Cr 16.1/2020, a 15-06-2022.

28 de outubro de 2022. — O Comandante do IUM, *António Martins Pereira*, Tenente-General.

ANEXO

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos	
861 — Proteção de pessoas e bens 380 — Direito 345 — Gestão e administração 312 — Sociologia e outros estudos 313 — Ciência política e cidadania 863 — Segurança militar 222 — Línguas e literaturas estrangeiras 142 — Ciências da educação. 223 — Língua e literatura materna. 862 — Segurança e higiene no trabalho	54 21 11 5 5 4 3 3	45,0 % 17,5 % 9,2 % 4,2 % 4,2 % 4,2 % 3,3 % 2,5 % 2,5 %	
226 — Filosofia e ética	2 2 2	1,7 % 1,7 % 1,7 %	
Total	120	100 %	

N.º 218

de novembro de

2022

Pág. 66

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Ética, Liderança e Comando	226 — Filosofia e ética	Técnica	1.º ano	Semestral	25	15	25	0	50	2
Direito Disciplinar	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Trimestral	50	25	25	0	75	3
Direito Administrativo	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	50	10	25	0	75	3
Cerimonial Militar	863 — Segurança militar	Técnica	1.º ano	Anual	25	25	25	0	50	2
Legislação Militar	863 — Segurança militar	Técnica	1.º ano	Semestral	50	25	25	0	75	3
Educação Física e Prescrição		Técnica	1.º ano	Semestral	47	47	3	0	50	2
de Treino.										
Organização das Forças e Ser-	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	50	25	25	0	75	3
viços de Segurança.										
Defesa Pessoal Policial — I	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Semestral	47	47	3	0	50	2
Armamento e Tiro	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica	1.º ano	Anual	75	70	25	0	100	4
Gestão das Organizações e do Conhecimento.	345 — Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	75	0	25	0	100	4
Comunicação e Gestão de Conflitos.	345 — Gestão e administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	75	0	25	0	100	4
Prevenção de Riscos Laborais	862 — Segurança e higiene no trabalho.	Geral e científica	1.º ano	Trimestral	50	0	25	0	75	3
Direitos Fundamentais e Igual-	313 — Ciência política e cidada-	Geral e científica	2.º ano	Semestral	50	0	25	0	75	3
dade de Género.	nia.									
Conceção e Dinâmicas da Formação.		Geral e científica	1.º ano	Semestral	50	0	25	0	75	3
Metodologia da comunicação		Geral e científica	1.º ano	Semestral	50	0	25	0	75	3
Língua Inglesa, Relações Laborais — I.	222 — Línguas e literaturas estran- geiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	50	0	0	0	50	2
Língua Inglesa, Relações Labo-	222 — Línguas e literaturas estran-	Geral e científica	2.º ano	Semestral	25	0	25	0	50	2
rais — II.	geiras.									
Proteção de Dados Pessoais e Acesso à Informação Admi-	380 — Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	10	7	15	0	25	1
nistrativa.										
Defesa Pessoal Policial II	861 — Proteção de pessoas e bens		1.º ano	Semestral	50	50	0	0	50	2
Direito Penal	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	40	20	10	0	50	2
Direito Processual Penal	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	35	30	15	0	50	2
Tática das Forças de Segu-		Técnica	1.º ano	Semestral	75	60	25	0	100	4
rança.	bens.									
Tecnologias de Informação de Apoio à Atividade Operacio-	482 — Informática na ótica do utilizador.	Técnica	1.º ano	Semestral	40	40	10	0	50	2
nal.		I	I		I					

z .°

218

ı	ASTRA DO
	(gg) =
	ZAVLAW
	200
ı	_

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Abordagem Conceptual do Terrorismo.	313 — Ciência política e cidada-	Técnica	2.º ano	Semestral	25	10	25	0	50	2
Criminologia	312 — Sociologia e outros estudos.	Técnica	2.º ano	Semestral	40	30	10	0	50	2
Informações	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	40	30	10	0	50	2
Segurança Rodoviária	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	75	60	25	0	100	4
Administração de Recursos Internos.	345 — Gestão e administração .	Técnica	2.º ano	Semestral	50	30	25	0	75	3
Investigação Criminal	861 — Proteção de pessoas e bens	Técnica	2.º ano	Semestral	75	60	0	0	75	3
Sociologia do conflito e do crime.	312 — Sociologia e outros estudos.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	50	0	25	0	75	3
Direito Aduaneiro e Tributário	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	40	30	10	0	50	2
Direito Policial	380 — Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	100	75	25	0	125	5
Direito Ambiental	380 — Direito	Técnica	2.º ano	Semestral	50	40	25	0	75	3
Estágio	861 — Proteção de pessoas e bens	Em contexto de tra- balho.	2.º ano	Semestral	0	0	750	750	750	30
Total					1639	861	1361	750	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho. Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

315852408